



Câmara Municipal de Velas

Gabinete do Presidente

D E S P A C H O

N.º de Registo

13362

Data

05/11/2025

Processo

Assunto: CONSTITUIÇÃO DO GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA

Considerando que, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, pode a Presidente da Câmara Municipal constituir um Gabinete de Apoio à Presidência composto, no caso do Município de Velas, por um Chefe de Gabinete e um Adjunto ou Secretário;

Considerando que, em face de tais competências e tarefas, a sua cabal, eficaz e eficiente concretização, exige a constituição de um Gabinete de Apoio pessoal;

Designo:

1. Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 42º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual, para exercer funções de Chefe de Gabinete de Apoio à Presidência, Carla Ramos da Silveira, portadora do cartão de cidadão nº12569073, válido até 06 de fevereiro de 2029, com a remuneração mensal correspondente a 90% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto no n.º 1 do artigo 43º do citado diploma legal;
2. Para exercer funções de Adjunta de Apoio à Presidência, Vera Lúcia da Silveira, portadora do cartão de cidadão nº 11862919, válido até 03 de agosto de 2031, com a remuneração mensal correspondente a 80% da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, de harmonia com o disposto no n.º 2 do artigo 43º do citado diploma legal;
3. O presente despacho produz efeitos ao dia de hoje, 05 de novembro de 2025;
4. Nos termos do disposto no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua atual redação, publicite-se o seguinte despacho, através de edital e no sítio da internet do Município de Velas.

A Presidente